

em 26.10.2020


Carlos Manuel Dias Cidade
(Rubrica/Nº do Trabalhador)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 21/2020

Carlos Manuel Dias Cidade, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências delegadas/subdelegadas por despacho n.º 52/Pr/2017, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, conjugado com o art.º 34.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, que ficam por este meio notificados os proprietários dos lotes e frações inseridos na operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 495, sita na Quinta da Portela, freguesia de Santo António dos Olivais, de que foi apresentado na Câmara Municipal pedido de licenciamento da alteração ao referido alvará de loteamento, sob o registo n.º 69635/2019, em nome de Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, Eurofundo, na qualidade de proprietário dos lotes nº V.1.1. e V1.1.a.

Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas, as alterações propostas incidem sobre os lotes nº V.1.1. e V1.1.a. e são concretizadas da seguinte forma:

- *Na alteração da representação dos lotes na planta de síntese de acordo com a realidade construída, com manutenção dos respetivos valores das áreas dos lotes V.1.1 e V.1.1.a, sem alteração dos respetivos valores das áreas dos lotes (416m² e 1094m²).*
- *Na alteração das áreas dos polígonos de implantação dos lotes V1.1 e V1.1.a de forma a adequar o valor do quadro de síntese à área representada na planta de síntese, nomeadamente:
Lote V.1.1 – área do polígono de implantação licenciada = 431m² > área do lote = 416m²;
área do polígono de implantação proposta = 199m².
Lote V.1.1.a - área do polígono de implantação licenciada = 1126m² > área do lote = 1094m²;
área do polígono de implantação proposta = 613m².*
- *Na alteração das áreas das caves destinadas a estacionamento, nomeadamente:
Lote V.1.1 – área da cave licenciada = 149m²;
área da cave proposta = 199m².
Lote V.1.1.a - área da cave licenciada = 149m²;
área da cave proposta = 220m².*
- *Na alteração das áreas com ónus de servidão pública dos lotes V1.1. e V.1.1.a:
Lote V.V.1 – aumento de 104m² para 117m² (+13m²).
Lote V.1.1.a – diminuição de 159m² para 151m² (-8m²).*
- *Na alteração dos usos dos lotes V1.1. e V.1.1.a de “equipamento/comercial” e “equipamento/ensino”, respetivamente, para “equipamento/comercial/ensino/hoteleiro/social/turístico” nos dois lotes.*
- *Na representação na planta de síntese de lugares de estacionamento executados a sul dos lotes V.1.1 e V.1.1.a (não previstos na planta de síntese aprovada).*

O projeto apresentado não prevê a alteração dos parâmetros urbanísticos licenciados para todos os lotes, nomeadamente, áreas brutas de construção, números de pisos, céreas e número de lugares de estacionamento.

Min. A.S., Func. n.º 1805
Conf. L.G., Func. n.º 910
Conf. A.D., Func. n.º 905
Val. R.M.B., Func. n.º 322

Processo n.º 27/2019/874



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



● - Lotes V1.1. e V1.1.a

Os cidadãos interessados dispõem do **prazo de 20 dias (úteis)**, a contar da data de afixação do presente edital no Átrio dos Paços do Município, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas.

As sugestões ou outras informações acima referidas devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, e entregues, no prazo acima mencionado, na Divisão de Relação com o Município.

O respetivo processo municipal pode ser consultado na Divisão de Relação com o Município (Praça 8 de Maio) durante o horário de expediente das 08.30h às 16.30h.

Para constar e para os devidos e legais efeitos, se publica o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município, na sede da junta de freguesia de Santo António dos Olivais, no local da pretensão, na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Coimbra, 26 de fevereiro de 2020

O Vereador

Carlos Manuel Dias Cidade
(Carlos Manuel Dias Cidade)